



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 640, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2730, 21/11/2022.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **RITA SEVERINO DA SILVA**, exercendo o cargo de Merendeira, para a **CLASSE C – NÍVEL VI**, a partir de 19 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal